



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano 1

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia o Sr. Humberto Amaral Carneiro para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Humberto Amaral Carneiro** para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2019

Edmilton Souza dos Santos

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia a Sra. Rita Campos dos Reis para o cargo de Diretora Geral da Câmara de Vereadores e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, no uso das suas atribuições legais, considerando o anexo II da resolução 02/2009, de 27 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. Rita Campos dos Reis para o cargo de Diretora Geral da Câmara de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2019

Edmilton Souza dos Santos

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA, para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA:

PRESIDENTE: Humberto Amaral Carneiro
MEMBRO: Rita Campos dos Reis
MEMBRO: Rafael Alves Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o exercício de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, em 02 de janeiro de 2019.

Edmilton Souza dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Extinguem-se todos os contratos celebrados anteriormente com a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra e estabelece regras para sua renovação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que se faz necessário reorganização dos contratos administrativos, inclusive os de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a extinção de todos os contratos administrativos e de prestação de serviços em todos os setores da Câmara Municipal.

Art. 2º- As pessoas físicas e jurídicas, que mantiveram contrato com a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra, até o ano de 2018, tais como: **locação de veículos, mão de obra, locação de programas, contrato de seguro e telefonia móvel etc.**, deverão até o dia **25.01.2019**, requerer via Gabinete da Presidência sua renovação, revisão ou aditamento, juntando-se os documentos necessários.

Art. 3º- Fica determinado a Secretaria Geral da Câmara, proceder levantamento e encaminhar a presidência até o dia **26.01.2019**, a relação dos contratos que serão renovados, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2019.

Edmilton Sousa dos Santos
PRESIDENTE